Câmara Municipal de Itaporanga

Poder Legislativo

EDIFÍCIO VEREADOR JOÃO LUIZ BICHERI
PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ: 58.979.279/0001-87

Decreto Legislativo nº 001/2012
em 22 de fevereiro de 2.012

"Dispõe sobre a Concessão de Titulo de Cidadão Honorifico Itaporanguense".

Presidente
Manoel Donizete Pereira

Vice-presidente
João Evangelista dos Santos

1 º Secretária
Suzana B. de Camargo Silva

2 º Secretário
Sebastião N. de Castilho

Vereadores
Belarmino Debastiani Netto
Carlos da Silva
Hudson Torigoe de Moura
Maurício Chueri Gurgel
Douglas Roberto Benini

MANOEL DONIZETE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 12 (Inciso II), Alínea "e", do Regimento Interno, combinados ainda com o Artigo 29 (Inciso IV) da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1.º - Fica concedido o **Título Honorifico Itaporanguense, ao Senhor ODAIR PATRIARCA,** por se ter destacado pela sua exemplar vida particular e profissional na qual foi o 1° (primeiro) Atleta Profissional de Futebol Itaporanguense a atuar na Seleção Brasileira de Futebol.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3.º - Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 22 de fevereiro de 2.012

MANOEL DONIZETE PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA